

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.971	13	



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.971

EMENTA: DENOMINA DE PASTOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA A ATUAL RUA 642 DO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Pastor José Ferreira da Silva a atual Rua 642 do bairro Jardim Esperança.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Setembro de 2013.


AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 042/13
Autor: Vereador Pedro Magalhães

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1141
DE 10 / 10 / 2013



LEI Nº	FLS
4.971	14

LEI MUNICIPAL Nº 4.971

EMENTA: DENOMINA DE PASTOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA A ATUAL RUA 642 DO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Pastor José Ferreira da Silva a atual Rua 642 do bairro Jardim Esperança.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Setembro de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE**

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE